



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 60/2014

Manifesta apelo a Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil por mais rigor na fiscalização em uso de vagas exclusivas a idosos e deficientes

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador recebeu diversas reclamações de pessoas que têm direito a essas vagas, mas nunca as encontram desocupadas;

CONSIDERANDO que existem leis que garantem acesso diferenciado a pessoas com dificuldades de locomoção, para que elas tenham prioridade em algumas vagas em áreas públicas e em estabelecimentos privados com grande fluxo de veículos;

CONSIDERANDO que muitas vezes essas vagas são utilizadas por motoristas que não teriam direito a esse tipo de benefício;

CONSIDERANDO que Pela lei federal, nas vias públicas, podem estacionar em vagas reservadas maiores de 60 anos e portadores de deficiência com dificuldade para se locomover, ou ainda, pessoas com mobilidade reduzida, como, por exemplo, um obeso;

CONSIDERANDO que a aplicação de multa e ampla divulgação da ação da secretaria para coibir essa prática, inibiria a utilização por parte dos moradores que não respeitam as necessidades dos idosos e dos deficientes.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil por mais rigor na fiscalização em uso de vagas exclusivas a idosos e deficientes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2014.

FABIANO PINGUIM
-Presidente/vereador PV-